

141. / 97
190



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 4.705, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1997

(Dispõe sobre reestruturação do Departamento de Informática da Secretaria Municipal de Planejamento).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu
promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ao Departamento de Informática, órgão integrante da estrutura administrativa básica da Secretaria Municipal de Planejamento, ficam acrescentadas as seguintes atribuições:

- I. executar as atividades específicas da área de informática, a nível central, promovendo a integração, coordenação e funcionamento dos respectivos sistemas e programas (e funcionamento), normatizando procedimentos e documentos;
- II. implantar e gerenciar os sistemas que utilizam tecnologia Georeferenciada, integrando as diversas bases de informação;
- III. implantar programas específicos visando atender os diversos setores da Administração Municipal e dimensionar os equipamentos.

Art. 2º - São mantidos, com as transformações ocorridas conforme coluna "SITUAÇÃO NOVA", os cargos que figuram na coluna "SITUAÇÃO ATUAL" da tabela anexa, que integra a presente lei.

Art. 3º - Ficam criados junto ao Departamento de Informática, da Secretaria Municipal de Planejamento, e integrados ao Quadro de Pessoal Permanente da Municipalidade, os seguintes cargos de provimento em comissão, cujas atribuições serão definidas em ato administrativo próprio:

- 07 (sete) cargos de Assessor de Microinformática - Padrão "C-21";
- 02 (dois) cargos de Assessor Técnico para Geoprocessamento - Padrão "C-19",
- 01 (um) cargo de Diretor de Departamento - Padrão "C-26-A-1".

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.



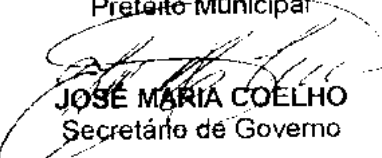
Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 4.705/97 - FLS. 02

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 3 de dezembro de 1997, 437ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


WALDEMAR COSTA FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ MARIA COELHO
Secretário de Governo

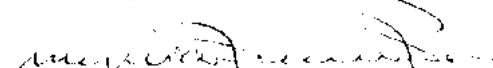

ARISTIDES CUNHA FILHO
Secretário Municipal de Saúde


EDUARDO LOPES
Secretário Municipal de Esportes,
Cultura e Turismo


JAMIL HALLAGE
Secretário Municipal de Obras
e Serviços Urbanos

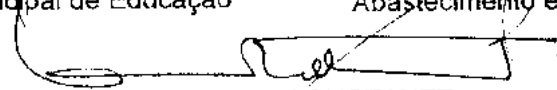

LAERTE MOREIRA
Secretário Municipal Para
Assuntos Jurídicos


LUCAS TADEU GOMES
Secretário Municipal de Finanças


MELQUIADES MACHADO PORTELA
Secretário Municipal de Promoção Social


**OLAVO APARECIDO ARRUDA
D'ÂMARA**
Secretário Municipal de Educação


TAKASHI NAKAGAWA
Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Meio Ambiente


VANDERLEI CONSTANTE
Secretário Municipal de Planejamento

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 3 de dezembro de 1997.



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

TABELA ÚNICA ANEXA A LEI Nº 4.705/97 DE LEI

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
NOMENCLATURA DO CARGO/FUNÇÃO	FORMA DE PROVIMENTO	NOMENCLATURA DO CARGO/FUNÇÃO	FORMA DE PROVIMENTO
Coordenador de Planejamento - Padrão "C-26", do Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento	Comissão	Assessor de Planejamento - Padrão "C-26", do Departamento de Informática da Secretaria Municipal de Planejamento	Comissão
Coordenador de Planejamento - Padrão "C-26", do Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento	Comissão	Consultor de Planejamento - Padrão "C-26", do Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento	Comissão
Analista de Sistemas Senior - Padrão "C-22", do Departamento de Informática da Secretaria Municipal de Planejamento	Comissão	Assessor de Informática - Padrão "C-25", do Departamento de Informática da Secretaria Municipal de Planejamento	Comissão
Analista de Sistemas Junior - Padrão "E-20", do Departamento de Informática da Secretaria Municipal de Planejamento	Efetivo	Assessor de Informática - padrão "C-25", do Departamento de Informática da Secretaria Municipal de Planejamento	Comissão
Programador de Computador Senior - Padrão "C-20", do Departamento de Apoio Técnico da Secretaria Municipal de Saúde	Comissão	Assessor de Informática - padrão "C-25", do Departamento de Informática da Secretaria Municipal de Planejamento	Comissão
Operador de Computador - Padrão "E-14" e "F-14"	Efetivo e C.L.T.	Operador de Computador - Padrão "E-17" e "F-17"	Efetivo e C.L.T.
2 cargos de Digitador - Padrão "E-7", do Departamento de Informática da Secretaria Municipal de Planejamento	Efetivo	2 cargos de Controlador de Dados - Padrão "E-8", do Departamento de Informática da Secretaria Municipal de Planejamento	Efetivo

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
NOMENCLATURA DO CARGO/FUNÇÃO	FORMA DE PROVIMENTO	NOMENCLATURA DO CARGO/FUNÇÃO	FORMA DE PROVIMENTO
3 cargos de Digitador - Padrão "E-7", do Departamento de Apoio Técnico da Secretaria Municipal de Saúde	Efetivo	3 cargos de Controlador de Dados - Padrão "E-8", do Departamento de Informática da Secretaria Municipal de Planejamento	Efetivo
Escrutário "II" - Padrão "E-12", do Departamento de Informática da Secretaria Municipal de Planejamento	Efetivo	Controlador de Dados - Padrão "E-8", do Departamento de Informática da Secretaria Municipal de Planejamento	Efetivo
Escrutário "I" - Padrão "E-8", do Departamento de Informática da Secretaria Municipal de Planejamento	Efetivo	Controlador de Dados - Padrão "E-8", do Departamento de Informática da Secretaria Municipal de Planejamento	Efetivo
Escrutário "II" - Padrão "E-12", da Divisão de Biblioteca Municipal do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo	Efetivo	Controlador de Dados - Padrão "E-8", do Departamento de Informática da Secretaria Municipal de Planejamento	Efetivo


WALDEMAR COSTA FILHO
Prefeito Municipal